



Projeto de Lei n.º 2652/2021

de 30 de junho de 2021.

Altera a redação do parágrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº 1832/2011, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 1832/2011, a qual dispõe sobre o Institui o Programa Municipal de Incentivo a Agroindústria, Indústria e Comércio, é alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A liberação para o beneficiário, dos valores correspondentes, a ser efetuada pelo chefe do executivo, dependerá da aprovação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico.”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 2665/2021 de 24 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO,
RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Irineu Fantin

Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2652/2021

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a redação do parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal que institui o Programa Municipal de Incentivo a Agroindústria, Indústria e Comércio.

Importante referir que o presente Projeto de Lei, tem por objetivo único corrigir a redação do Artigo 5º, eis que o Projeto de Lei nº 2637/2021 equivocadamente mencionou a alteração da Lei nº 1849/2011 ao invés da Lei 1.832/2011, que seria a correta.

Assim a presente Lei também revoga aquela que tinha redação equivocada, ressaltando que não está sendo alterado o objetivo do Programa Municipal.

Diante disto, submetemos a apreciação desta colenda casa legislativa o presente projeto de lei, certos de que ao mesmo tempo será dispensada a atenção devida.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR